



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

N.º 18

reunião ordinária realizada em 16 de agosto de 2017

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Faltas Justificadas: Célia Paula Palmeiro Brito -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.08.14, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 748.094,13 euros;

Conta de Cauções Diversas – 145.357,23 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 24.873,15 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.039,28 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.193,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 424.206,50 euros;

Caixa Geral Depósitos – 175,03;

Caixa Geral Depósitos – 5.773,93 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 29.178,70 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 44.867,30 euros;

Banco Bpi, SA – 92.719,06 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 396.642,53 euros;

Banco Comercial Português, SA – 292.990,01 euros;

Em Cofre – 7.689,28 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



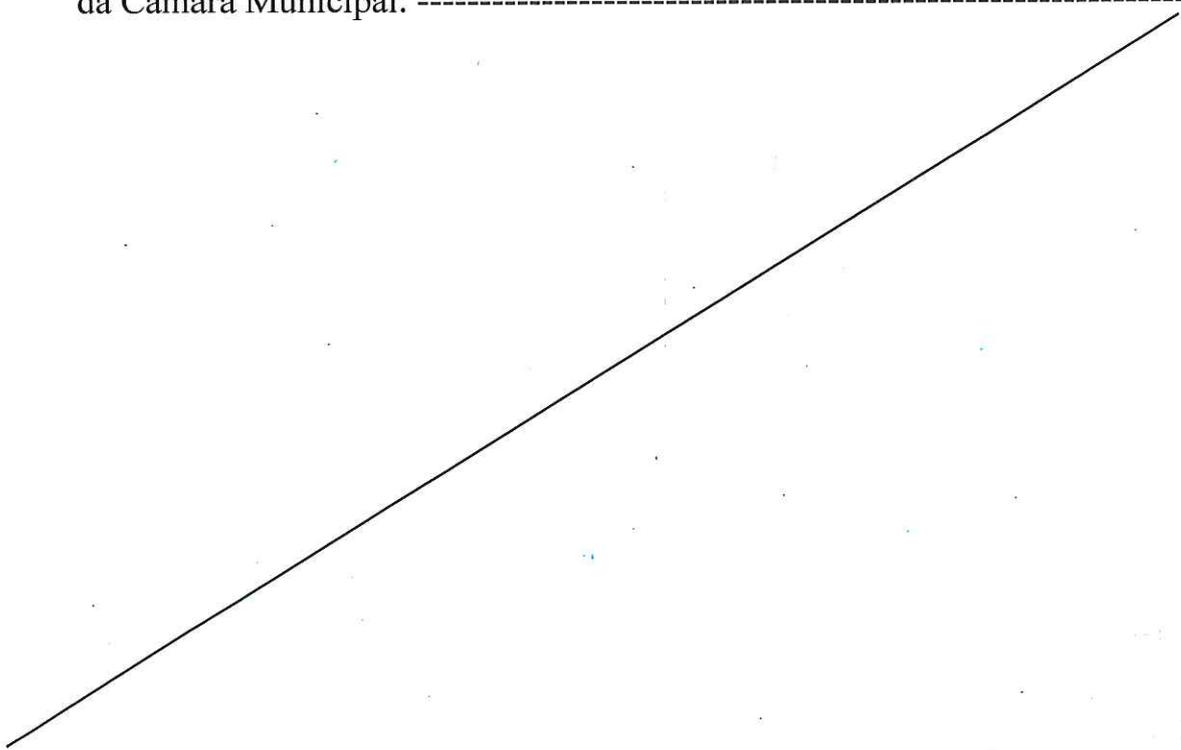
Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/08/16
ordinária**

Ordem do Dia

1. Informações
2. – Contratos-programa a celebrar com os clubes e associações do Concelho – ano 2017 (Proposta nº. 174/2017/CM)
3. – Festa anual de agosto de Azinhal – atribuição de subsídio (Proposta nº. 176/2017/CM)
4. – Limpeza e desobstrução da Ribeira da Carouça – atribuição de subsídio à Junta de Agricultores de Junqueira (Proposta nº 177/2107/CM)
5. – Associação Oncológica do Algarve – Mamamaratona 2017 – atribuição de subsídio (Proposta nº. 178/2017/CM)
6. - Protocolo de colaboração (in) Segurança Alimentar entre a Associação In Loco e o Município de Castro Marim (Proposta nº. 179/2017/CM)
7. – Protocolo de colaboração entre o Município de Castro Marim e a Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional (Proposta nº 180/2017/CM)
8. Protocolo de colaboração entre o Regimento de Infantaria Nº 1 e a Câmara Municipal de Castro Marim (Proposta nº. 181/2017/CM)
9. Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----

h
★
H
S
J





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/08/16
ordinária**

Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 (celebração de contratos) – Foi presente à Câmara a informação nº 3216 de 11.08.2017 da UOGAF. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

Atas de reuniões anteriores – Foi posta à apreciação e votação as seguintes Atas: -----
19.07.2017 – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----
02.08.2017 – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. O sr. vereador Luís Guilhermino não participou na votação, por não ter estado presente na referida reunião. -----

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Sr. Vereador Luís Guilhermino em nome do PS Castro Marim agradeceu o apoio logístico concedido pela câmara para o convívio da Sardinhas, junto ao Pavilhão. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira alertou para a importância em mencionar qual o apoio disponibilizado, de forma a que não se gerem conflitos. Acrescentou que o apoio concedido foi a utilização das instalações sanitárias do Pavilhão e a energia elétrica. -----

Foram debatidas algumas anomalias dos espaços públicos na freguesia de Altura. -----

O Sr. Presidente da Câmara fez algumas observações acerca da Festa da Nossa Senhora dos Mártires e sobre a valorização da mesma. Agradeceu o meritório trabalho dos seus vereadores e dos funcionários da câmara. -----

CONTRATOS PROGRAMA A CELEBRAR COM OS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – ANO 2017 - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 174/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/08/16
ordinária**

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

FESTA ANUAL DE AGOSTO DE AZINHAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta n.º. 176/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. vereadora Filomena Sintra explicou que à cerca de um ano tinha ficado decidido a festa de Azinhal ser de um dia para que não houvesse sobreposição nas datas de eventos, um vez que iria realizar-se o Concerto da Mariza. -----

Posteriormente o Sr. Presidente da Junta de Azinhal informa que pretende fazer três dias de festa. Após reunião com a junta ficou decidido que a câmara iria propor apoiar com o montante de 5.000,00 €. Posteriormente o sr. presidente da Junta de Freguesia de Azinhal enviou-lhe uma mensagem à Sra. Vereadora Filomena Sintra a informar que havia alteração na programação, e que a verba necessária para fazer face às despesas com a festas era de 3750,00€. Pelo que a proposta submetida a aprovação fica sujeita à retificação do valor inicialmente previsto de 5000,00 € conforme informação da técnica da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social Cultura e Desporto, para 5000,00 €. -----

O Sr. Vereador Luís Guilhermino afirmou que se recorda da Festa do Azinhal ter a duração de cinco dias. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA RIBEIRA DA CAROUCOA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE AGRICULTORES DE JUNQUEIRA - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta n.º.



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/08/16
ordinária**

177/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE – MAMAMARATONA 2017 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta n.º. 178/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (IN) SEGURANÇA ALIMENTAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO IN LOCO E O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta n.º. 179/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ODIANA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA, NO ÂMBITO DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta n.º. 180/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2017/08/16
ordinária

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O REGIMENTO DE INFANTARIA Nº 1 E A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM -
Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 181/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira explicou a necessidade de se proceder à assinatura do protocolo de colaboração, salientando o facto de só agora se conseguirem meios para o fazer.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira em relação à Festa da Nossa Senhora dos Mártires, alertou para futuramente considerarem as questões de segurança, pelo facto do espaço ser reduzido e as exigências legais serem cada vez mais rigorosas e de difícil gestão no espaço na Praça 1º de Maio. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra salientou que apesar de inicialmente ter manifestado alguma resistência com a ideia da mudança do local da festa de local, agora verifica que a envolvência da vila é muito melhor. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve intervenções. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/08/16
ordinária**

Handwritten blue ink marks, including a checkmark and a signature.

Documento 1 – (Proposta nº. 174/2017/CM) - Contratos-programa a celebrar com os clubes e associações do Concelho – ano 2017

Documento 2 - (Proposta nº. 176/2017/CM) – Festa anual de agosto de Azinhal – atribuição de subsídio

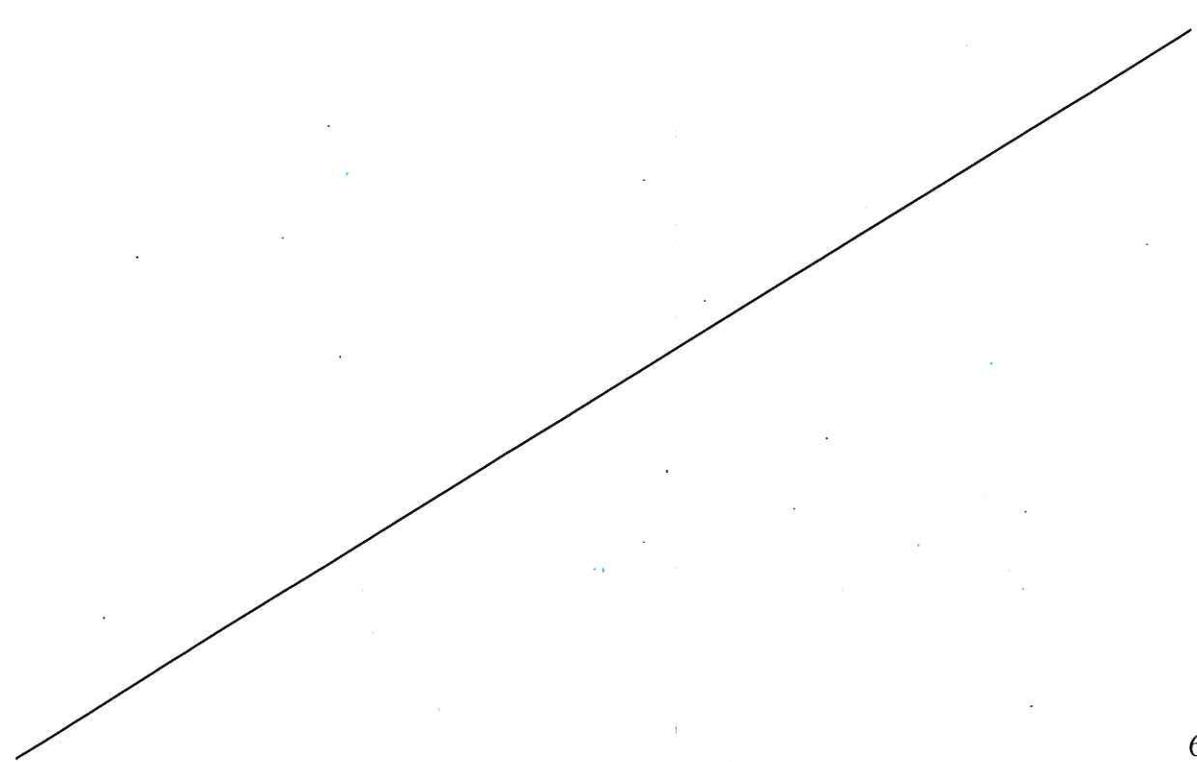
Documento 3 - (Proposta nº 177/2107/CM) - Limpeza e desobstrução da Ribeira da Caroucha – atribuição de subsídio à Junta de Agricultores de Junqueira

Documento 4 - (Proposta nº. 178/2017/CM) - – Associação Oncológica do Algarve – Mamamaratona 2017 – atribuição de subsídio

Documento 5 - (Proposta nº. 179/2017/CM) - Protocolo de colaboração (in) Segurança Alimentar entre a Associação In Loco e o Município de Castro Marim

Documento 6 - (Proposta nº 180/2017/CM) - Protocolo de colaboração entre o Município de Castro Marim e a Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional

Documento 7 – (Proposta nº. 181/2017/CM) - Protocolo de colaboração entre o Regimento de Infantaria Nº 1 e a Câmara Municipal de Castro Marim (Proposta nº. 181/2017/CM)





**Câmara
Municipal
de
Castro Marim**

U | O | G | A | F
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SERVIÇO DE
APROVISIONAMENTO E
PATRIMÓNIO

ASSUNTO: Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017

Documento Interno
SGD n.º 3216
Data: 2017-08-11

DESPACHO

*concordo.
Por ser
de acordo*

2017/ 8 / 11

O Presidente da Câmara,

Amal
Dr. Francisco Amaral

PARECER

*Visto. Concordo
A Consideração Superior*

2017/ 08 / 11

O Chefe de Divisão,

Paulo Simão
Paulo Simão

INFORMAÇÃO

Para cumprimento do estipulado no n.º 4 do artigo 49.º da Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), comunico a V. Ex.ª a celebração dos contratos indicados na folha em anexo.

Eis o que me cumpre informar.

A Técnica Superior,

Manuela Madeira

Manuela Madeira

N.º de Proc.	Designação	Entidade	NIF	Valor da Adjudicação	Data da Adjudicação	Contrato (Red. a Escrito)	Data do Contrato
39/2017	Aquisição de serviços para impressão e fornecimento de materiais gráficos para a XX edição do evento "Dias Medievais de Castro Marim 2017"	Arnaldo Matos Pereira, Ld.ª	500 030 693	€ 6.620,00	2017-07-26	Não	-----
45/2017	Aquisição de serviços de arquitetura em regime de avença (2)	João Manuel Martins Pereira	191 121 630	€ 17.400,00	2017-07-26	Sim	2017-08-11

R





R

Ar

J

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 174/2017/CM

Contratos Programa a celebrar com os Clubes e Associações do concelho - Ano 2017

De acordo com a alínea u) do nº4 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra;

Considerando que foi feita uma apreciação rigorosa e criteriosa dos Programas de Desenvolvimento Desportivo, Planos de Atividades, Orçamentos, Relatórios e Contas dos Clubes e Associações do Concelho que solicitaram apoio à autarquia;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação nº 2221 de 2017/06/09 subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Serviço da mesma unidade, da sra. Vereadora Filomena Sintra e do sr. Vereador Nuno Pereira que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar os seguintes valores:

- ARCA – Assoc. Recreativa Cultural Azinhal – 2.000,00 €
- Associação Pesca Desportiva Castro Marim - 1.300,00 €
- Sociedade Recreativa Banda Musical Castromarinense – 22.350,00 €
- Campesino Recreativo Futebol Clube – 10.000,00 €
- Casa Povo Azinhal – 5.500,00 €
- Clube da Junqueira - 500,00 €
- Clube Recreativo Alturense - 15.000,00 €
- Seção Columbófila do Clube Recreativo Alturense - 500,00 €
- Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco - 1.300,00 €
- Leões do Sul Futebol Clube – 4.000,00 €
- Seção Columbófila Castromarinense – 500,00 €
- Associação Cultural Amendoeiras em Flor - 5.000,00 €
- Rodactiva - Assoc. Desp. Rec., Cult. e Social do Sotavento - 2.500,00 €
- Grupo Amigos Motard's "Os Piratas" - 500,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- O C.A.M.A. - Clube Artes Marciais de Altura - 800,00 €

Ainda acrescem os seguintes subsídios a incluir nos contrato programas

- Clube Recreativo Alturense - Animação Desportiva de Praia - 6.000,00 €
- Campesino Recreativo Futebol Clube - Participação Medievais Guérande -
800,00 €

As estes valores devem ser deduzidos os montantes já recebidos pelas coletividades por conta dos contratos programa para o presente ano.

Os subsídios aos seguintes clubes serão atribuídos após entrega dos Planos de Atividades :

- Associação Recreativa Cultural Amigos Alta Mora - 3.000,00 €
- CCD Pessoal da CMCM - 12.000,00 €

- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com as associações respetivas.

Castro Marim, 28 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature
Handwritten mark

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 176/2017/CM

Festa Anual de Agosto de Azinhal - Atribuição de Subsídio

Considerando que a junta de freguesia do Azinhal organiza anualmente há muitos anos a Feira Anual da freguesia no dia 20 de Agosto em colaboração com outras Associações Locais;

Considerando que tem sido política da Câmara Municipal colaborar em iniciativas que aproximam a comunidade, fomentem a coesão social e promovam o concelho;

Considerando que esta iniciativa deve ser reconhecida de interesse municipal, revestindo natureza cultural, social e recreativa;

Considerando que a junta de freguesia é uma entidade co-organizadora do evento, ficando à sua responsabilidade a organização de diversas acções;

Considerando a escassez de meios financeiros de que dispõem as juntas de freguesia no geral e esta no concreto;

Considerando que a junta de freguesia, por natureza, é uma instituição pública, que desenvolve exclusivamente a sua atividade na área do município;

Considerando que de acordo com a alínea j) do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, caberá à Assembleia Municipal deliberar sobre as forma de apoio às freguesias.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal deliber:

Propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um subsídio no valor de 3.750,00 euros à Junta de Freguesia de Azinhal, assim como o apoio inerente à sua realização.

Castro Marim, 10 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Augusto Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 177/2017/CM

Limpeza de desobstrução da Ribeira da Caroucha - Atribuição de Subsídio à Junta de Agricultores de Junqueira

Considerando o pedido de apoio efetuado pela Junta de Agricultores de Junqueira para Limpeza e desobstrução da Ribeira da Caroucha;

Considerando a importância da intervenção;

Considerando o fundamento apresentado na informação nº 3076 de 2017-08-03, produzida pelo Técnico Superior de ambiente Engçº Nuno Oliveira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um subsídio no valor de 10.000,00 €uros para participar as despesas.
2. Que os trabalhos tenham o acompanhamento da UOAUASU.

Castro Marim, 10 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 178/2017/CM

Associação Oncológica do Algarve - Mamamaratona 2017 - Atribuição de Subsídio

Considerando o teor da informação nº 2981 de 2017-07-28 da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Nélia Matias e o parecer da Chefe de Serviços da UOEASCD;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um subsídio no valor de 250€ à Associação Oncológica do Algarve.

Castro Marim, 10 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



R

[Handwritten signature]

Z

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 179/2017/CM

Protocolo de Colaboração (in) Segurança Alimentar entre a Associação In Loco e o Município de Castro Marim

Considerando que:

Os fatores socioeconómicos condicionam o acesso das famílias a alimentos nutricionalmente adequados e estão frequentemente na origem de situações de Insegurança Alimentar e de desenvolvimento de doenças crónicas (obesidade, diabetes...)

A Direção-Geral da Saúde (DGS) considera que é muito importante a avaliação e monitorização da Segurança Alimentar das populações e a região do Algarve é considerada prioritária, tendo em conta os resultados já obtidos após uma primeira avaliação do estado de Insegurança Alimentar realizada pela DGS (INFOFAMILIA).

A Dieta Mediterrânica, um estilo de vida reconhecido pela UNESCO como património cultural imaterial da humanidade, tem associado um regime alimentar que a OMS avalia como sendo de excecional qualidade e capaz de minimizar os riscos de insegurança alimentar.

Para que seja possível criar estratégias de intervenção efetivas para lidar com este tipo de problemas, a Associação In Loco, ao abrigo do aviso nº 31/2016 da DGS, propõe a realização de um projeto-piloto na região do Algarve, passível de ser alargado posteriormente a outras regiões do país, que permita avaliar e monitorizar o estado de segurança alimentar da população Algarvia e implementar na região um "observatório da segurança alimentar", um sistema de vigilância simples, fiável e de fácil atualização por parte das autarquias e serviços de saúde.

O projeto-piloto deverá criar e aplicar, nas regiões detetadas como sendo de maior risco, um programa de intervenção no âmbito da segurança alimentar, sensibilizando e capacitando os profissionais e os agregados familiares em situação de risco para a importância da promoção da Dieta Mediterrânica na diminuição da insegurança alimentar e envolvendo uma parceria institucional de suporte que assegure a sua continuidade e aprofundamento.

O objetivo estatutário da Associação In loco é promover o Desenvolvimento Local, entendido como processo de melhoria das condições culturais e materiais de vida, através de iniciativas de base comunitária. A Associação procurará, em ligação com as populações locais e todas as instituições e personalidades interessadas, promover a plena valorização dos recursos humanos e naturais da região do Algarve, assim como de outras regiões no país ou no exterior, onde se justifique a sua intervenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

A missão, competências e obrigações do segundo outorgante contribuem e vão ao encontro do objetivo de promoção da Segurança Alimentar e de sensibilização, prevenção e redução das situações de insegurança alimentar das famílias e das comunidades.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar e subscrever o protocolo, que se anexa.

Castro Marim, 10 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 180/2017/CM

Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional

Considerando os objetivos pelos quais foi criada a Associação Odiana, nomeadamente, contribuir para o desenvolvimento económico, social e cultural da região "Baixo Guadiana";

Considerando ainda que na sua área de intervenção para o Desenvolvimento Social, a Associação propõe-se continuar a desenvolver as seguintes atividades no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional:

- Informação profissional para jovens adultos desempregados;
- Acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção e reinserção profissional;
- Captação de ofertas junto das entidades empregadoras;
- Outras atividades consideradas necessárias aos desempregados inscritos no Centro de Emprego.

Considerando a conjuntura nacional e a alta taxa de desemprego, nomeadamente entre a população jovem em busca do seu primeiro emprego.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Odiana - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, de forma a assegurar o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional por mais um ano.

Castro Marim, 10 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 181/2017/CM

Protocolo de Colaboração entre o Regimento de Infantaria Nº 1 e a Câmara Municipal de Castro Marim

Considerando o informado pelo sr. Vereador Nuno Pereira na informação nº 3210 de 2017-08-11 e as razões aí aduzidas.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta do protocolo, que se anexa.

Castro Marim, 11 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,

A blue ink signature of Dr. Francisco Amaral.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h50m foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e
Eu, Técnica de Informática Fernanda Souze, a
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Nuno Miguel Gonçalves Pereira